

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL – RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – INDICAÇÃO

O Vereador JOSE ANTONIO THUMS, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe Ofício ao Poder Executivo da presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

OBJETO:

QUE SEJA CRIADO E INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL O “FESTIVAL DA COSTELA”, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE FEVEREIRO, NA RUA COBERTA, COM A SEGUINTE DESTINAÇÃO DOS LUCROS LÍQUIDOS OBTIDOS:

- **50% (cinquenta por cento)** para o **Hospital de Caridade de Crissiumal (HCC)**, como forma de auxílio financeiro emergencial diante da grave situação econômica enfrentada pela instituição;
- **50% (cinquenta por cento)** para a constituição de um **fundo de reserva**, destinado à organização e custeio de futuras edições do evento.

JUSTIFICATIVA

O Município de Crissiumal possui tradição na gastronomia, especialmente em eventos que valorizam o convívio comunitário. A criação do Festival da Costela, realizado anualmente no Dia do Município, pretende unir dois objetivos essenciais: promover a cultura e a integração social, e contribuir de forma concreta para o fortalecimento de uma instituição vital para toda a comunidade - o Hospital de Caridade de Crissiumal (HCC) -.

O HCC, atualmente, enfrenta sérias dificuldades financeiras que comprometem a manutenção de seus serviços e a capacidade de atender a população com qualidade. Ao destinar metade do lucro do evento para o hospital, o Município estará demonstrando comprometimento com a saúde pública e reforçando a solidariedade entre os cidadãos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A outra metade do lucro será destinada à criação de um fundo de reserva para garantir a continuidade e o crescimento do Festival da Costela, evitando que futuras edições dependam exclusivamente de recursos públicos ou de patrocínios incertos.

A escolha da Rua Coberta como local para a realização do evento é estratégica, pois oferece estrutura, acessibilidade e proteção contra intempéries, proporcionando maior conforto ao público e melhores condições para os organizadores.

Além do impacto social e cultural, o evento contribuirá para movimentar a economia local, estimulando o comércio, a gastronomia e o turismo, atraindo visitantes da região e fortalecendo o calendário de festas do Município.

Para tanto, acosta minuta de Projeto de Lei a presente para fins de subsídio.

Diante do exposto, solicita-se o devido encaminhamento.

Crissiumal, 13 de agosto de 2025.

JOSE ANTONIO THUMS
VEREADOR – PL

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3K5

R1J

7QP

5LN